MENSAGEM DO EXECUTIVO

Senhores vereadores,

Venho por meio de este projeto solicitar aprovação da ampliação das ações constantes no Programa Alimenta Goianá, lei 739/2017 ações essas que poderão analisar no escopo da proposta que visa o melhoramento genético de bovinos. Objetivando um melhor resultado na produção de Leite, principal atividade agropecuária do município, geradora de ocupação e renda.

Colocamos-nosa disposição para qualquer eventual dúvida e desde já agradecemos a aprovação do objeto.

Goianá, 02 de abril 2018.

_____

Estevam de Assis Barreiros

Projeto de lei nº 007/2018

EMENDA MODIFICATIVA, ADITIVA A LEI 739/2017, QUE CRIA O PROGRAMA ALIMENTA GOIANÁ PROAGO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º – O Artigo 4da referida lei passa por modificação e ter a seguinte redação:

“Art. 4º.....

XI – disponibilização de dose de sêmen convencional, para inseminação artificial de bovinos;

.....

XV – disponibilização de dose de sêmen sexado, para inseminação artificial de bovinos;

XVI – disponibilização de serviço veterinário;

XVII – disponibilização de serviço de técnica de Inseminação Artificial em Tempo Fixo – IATF em bovinos;

.....
.....

§ 8º A Prefeitura subsidiará em no mínimo 20% (vinte por cento) do valor dos custos dos serviços citados nos itens constantes nos incisos XI, XII, XIII, XV, XVI e XVII podendo chegar ao valor total.

.....

§12º As regras para acesso aos novos atendimentos no artigo 4° desta lei serão definidas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico.”

Art. 2º – O Anexo I da Lei 739/17passaa possuir a seguinte redação:

ANEXO I

Insumos/serviços/crédito, estabelecidos no artigo 4° e seus incisos	Pontos exigidos conforme o art.5°, inciso II.	Atendimentos e quantidade, das ações	Contra partida financeira em reais
I–disponibilização de sementes de feijão preto;	5	1 quilos	3,00
II – disponibilização de sementes de feijão vermelho;	6	1 quilos	4,00
III–disponibilização de transporte de calcário;	1	Transporte de 50 quilos	5,00
IV–disponibilização de transporte de adubo;	0	o atendimento será amplo	Necessária inscrição municipal
V–disponibilização de análise do solo;	7	1 análises do solo	5,00
VI–disponibilização de horas de serviço Patrulha Mecanizada;	12	30 minutos de serviço	20,00
VII–disponibilização de credito através de um Fundo Rotativo	20	1 atendimento de crédito	A ser estabelecido pelo CMDRS

Municipal;			
VIII-disponibilização de programas de orientação técnica rural;	0	o atendimento será amplo	0
IX – disponibilização de apoio a comercialização;	0	o atendimento será amplo	Necessária inscrição municipal
X–disponibilização de sementes de milho;	3	1 quilos	3,00
XI–disponibilização de dose de semens, para inseminação artificial de bovinos;	10	1 dose	10,00
XII–disponibilização de serviço de vacinação de brucelose de bovinos.	0	1 vacinação	10,00
XIII-disponibilização de serviço inseminação artificial.	13	1 serviço de inseminação	15,00
XIV - disponibilização de mudas frutíferas.	3	kit com 15 mudas	Necessária inscrição municipal
XV – disponibilização de dose de sêmen sexado, para inseminação artificial de bovinos;	20	1 dose	55,00
XVI – disponibilização de serviço veterinário;	13	1 atendimento	35,00
XVII – disponibilização de serviço de técnica de Inseminação Artificial em	13	1 atendimento	35,00

Tempo Fixo – IATF em bovinos;			

Art. 3º – O Anexo II da Lei 739/17 passa a viger com a seguinte teor:

ANEXO II

Insumos/serviços/crédito, estabelecidos no artigo 4° e seus incisos	Atendimentos e quantidade, das ações	Valor em reais	Limite máximo do atendimento
I–disponibilização de sementes de feijão preto;	1 quilos	10,00	40 quilos
II – disponibilização de sementes de feijão vermelho;	1 quilos	13,00	40 quilos
III–disponibilização de transporte de calcário;	Transporte de 50 quilos	7,00	10 toneladas
IV–disponibilização de transporte de adubo;	o atendimento será amplo	Necessária inscrição municipal	
V–disponibilização de análise do solo;	1 análises do solo	17,00	9
VI–disponibilização de horas de serviço Patrulha Mecanizada;	30 minutos de serviço	40,00	7 horas
VII–disponibilização de credito através de um Fundo Rotativo Municipal;	1 atendimento de crédito	A ser estabelecido pelo CMDRS	A ser estabelecido pelo CMDRS
VIII-disponibilização de programas de orientação técnica rural;	o atendimento será amplo	0	

IX – disponibilização de apoio a comercialização;	o atendimento será amplo	Necessária inscrição municipal	
X–disponibilização de sementes de milho;	1 quilos	7,00	40
XI–disponibilização de dose de sémen, para inseminação artificial de bovinos;	1 dose	25,00	13
XII–disponibilização de serviço de vacinação de brucelose de bovinos.	1 vacinação	10,00	o atendimento será amplo
XIII-disponibilização de serviço inseminação artificial.	1 serviço de inseminação	50,00	15
XIV-disponibilização de mudas frutíferas.	kit com 15 mudas	100,00	5
XV – disponibilização de dose de sêmen sexado, para inseminação artificial de bovinos;	1 dose	106,00	5
XVI – disponibilização de serviço veterinário;	1 atendimento	90,00	5
XVII – disponibilização de serviço de técnica de Inseminação Artificial em Tempo Fixo – IATF em bovinos;	1 atendimento	90,00	5

Art. 4º– Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Goianá,02 de abril de 2018.

_____

ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS
PREFEITO MUNIPAL